

## O dito cujo \*

Catarina Carvalheiro, Clara Pinto, Rita Marquilhas e Fernanda Pratas  
Centro de Linguística da Universidade de Lisboa

### XXX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística

A palavra *cujo*, tal como as suas variantes em género e número, tem na variedade-padrão do português contemporâneo um valor possessivo. Estabelece uma relação semântica de “posse material ou jurídica, mas também de parentesco ou relação entre a parte e o todo” (Paiva Raposo 2013: 906). Podemos verificar isto em (1) e (2):

(1) A Ana queixou-se à polícia. O seu colar/colar dela desapareceu.

A Ana, **cujo** colar desapareceu, queixou-se à polícia. (Veloso 2013: 2097)

(2) Comprei um livro, as páginas do qual vinham rasgadas.

Comprei um livro **cujas** páginas vinham rasgadas. (Veloso 2013: 2097)

Nestes casos, *cujo* desempenha duas funções: (a) retoma o antecedente nominal que corresponde ao possuidor; e (b) garante ao constituinte relativo uma leitura definida.

Quando consideramos dados da linguística histórica, observamos que este *cujo* sofreu um processo de mudança: no português antigo e na primeira fase do português moderno, esta forma possessiva ocorria “em variação com *de quem* quer como pronome interrogativo quer como pronome relativo”, não tendo a sua distribuição restringida à posição pré-nominal (Martins 2003: 57). Podemos verificar isto em (3):

(3) Emtam lhe preguntou Lionel: - Estes tindilhões **cujos** sam? (DSG172,1.18/ID)

No entanto, existe um outro valor de *cujo*, não possessivo, com propriedades semânticas e sintáticas ainda pouco estudadas (4):

(4)[...] devemos evitar escandalos **cujos** possam affectar a nossa sociedade.

(Camilo Castelo Branco, *A Corja*, p. 13, *apud* Moreira 1907: 40-41)

No português contemporâneo, embora não haja registos deste uso de *cujo* no *corpus* dialetal *CORDIAL-SIN*, Moreira (1907) aponta que a “fórmula cujo aparece uma ou outra vez, todavia usada apenas por pessoas de limitada leitura e pretenciosas. A sua construção, porém, afasta-se da que é ensinada pelos grammaticos.” Esta forma, diz ainda Moreira, “[perdeu] completamente o valor possessivo, passando sempre de adjectivo a substantivo, e ficando a equivaler ao pronome *que*, como na frase «os homens cujos eu vi», em vez de «os homens que eu vi»” (Moreira 1907: 40). No entanto, este valor de *cujo* nunca foi sujeito a uma análise linguística.

O presente trabalho tem assim dois objetivos principais, partindo de dados do *corpus P.S., Post Scriptum*, composto por cartas privadas do século XVI ao XIX:

**A.** descrever as propriedades desta palavra, a que chamamos, para o presente efeito, ‘*cujo* não possessivo’; **B.** partindo destas, avançar uma proposta quanto à sua origem.

**A.** Propriedades de *cujo* não possessivo (posteriores ao séc. XVII)

• Apresenta quatro possibilidades combinatórias dentro do Sintagma Nominal: *cujo* (5), *det+cujo* (6), *cujo+Nome* (7) e *det+cujo+Nome* (8):

(5) emfim ahi vai hum arratel de xá bom **cujo** he de preso 1600 e na reali(da)de creio q(ue) gostarás dele (CARDS2160 – 177-)

(6) logo hove desconfiança q(ue) era fortada e os dois maxos forão vindos na Ci(da)de de Tavira **os cujos** vendeo ao S(enho)r Antonio (CARDS0133 – 1819) (7) e alem diso o dito Ramalhoza hé Soçio de hum ladrão tão recomendado pella Intendencia Geral da Policia **Cujo Ladrão**, hé desta Villa natural (CARDS0274 – 1830)

(8) Logo que V(ossa) m(er)ce hesta Resseba imediatamente terra a Bondade de remeter a quantia de 30 – moedas em mettal ao noso Camarada Gualdino franc(isc)o Lavra heste Denheiro o ha de V(ossa) m(er)ce mandar por hum Portador capas o **Cujo** ha de entregar este Denheiro a Grade da Ditta prizão em m(ui)to segredo **o Cujo noso Camarada Gualdino Francisco Lavra** ha de mostrar hum sinal igual a heste que aqui remeto a V(ossa) m(er)ce (CARDS5117 – 1824)

• Exibe traços de palavra relativa verificados por próclise obrigatória (9) e pela posição dentro da oração relativa (10), ou seja, quando *cujo* ocorre no DP com função sintática de objeto, este é frontado, tal como numa relativa de objeto típica:

(9) V(ossa) S(enho)ri)a entregara o prezo Manoel de Jazus dos Paços a coantia de des mohedas em metal **cujo prezo** lhe ha de entregar hum reçoibo (CARDS0199 – 1822)

(10) Amigo Tenho a pedir-lhe hum favor **Cujo favor** pode fazer \_\_\_\_\_ que vem a ser [...] (CARDS6170 – 1829)

• Pode coocorrer com Nome: a forma (det)+*cujo*+N é mais frequente nos casos em que não existe adjacência entre o antecedente e a oração relativa (11):

(11) fasmе o favor de ajuntares a demasia q(u)e te pedi q(u)e são 240 o q(u)e te ficarei obrigado pois estou nesta ora sem hum vintem em casa **cujo favor** eu to agradeçerei (CARDS6069 – 1828)

• O antecedente e o Nome que se segue a *cujo* (consequente) podem não ser lexicalmente idênticos, embora remetam sempre para o mesmo campo semântico (12):

(12) Fiado na sua amizade, o vou emportunar, rogando-lhe o favor de me emprestar 12\$000 reis que tanho falta para prontificar o meu Provimto os quais poderá deixar na Rebeira Velha na loja do Senhor Jose Rodriguez para este os entregar, a Francisco Fava Seca Estafetta desta Villa, **cuja quantia** será entregue logo que formos para a Correição de Almada (CARDS0291 – 1827)

### **B. Um *cujo* independente**

Neste trabalho mostraremos que este *cujo* não resulta de um processo evolutivo face ao seu uso possessivo em português, mas sim da conversão repentina da locução latina *de cujus*, expressão forense ainda hoje usada no lugar do nome do falecido nos documentos jurídicos relacionados com uma herança (Portugal 2012). O latinismo, explicável pelos contornos particulares da história da alfabetização em Portugal, terá mantido o valor nominal, mas alargou-se a outros significados. Na nossa comunicação descreveremos todos os detalhes desta adaptação, incluindo a manutenção das propriedades sintáticas de palavra relativa. Entre as evidências a favor da nossa proposta contam-se a existência de um paralelismo entre este uso de *cujo* e o uso diacrónico de *o qual* descrito por Cardoso (2008, 2011), uma expressão relativa sem valor possessivo (13):

(13) este M(ano)el de Andrade he cazado na sua freg(uesi)a com hũa crioula por nome Luzia q(eu) foi escrava de Joze de Mello Tavares e de sua m(olh)er Izabel Clara, **a qual crioula** foi vendida p(ar)a a sidade da B(ahi)a... (CARDS2047 – 1751)

Referências: CARDOSO, A. (2008). “Relativas com núcleo interno e relativo de ligação na história do português”. In S. Frota & A. L. Santos (orgs.). *Actas do XXIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* [Évora, 2007] (pp. 77-92). Lisboa: APL.

CARDOSO, A. (2011). *Variation and change in the syntax of relative clauses: new evidence from Portuguese*. Tese de Doutoramento, FLUL. *Corpus Dialectal com Anotação Sintáctica – CORDIAL-SIN*, CLUL

([http://www.clul.ul.pt/sectores/cordialsin/projecto\\_cordialsin.html](http://www.clul.ul.pt/sectores/cordialsin/projecto_cordialsin.html)).

MARTINS, A. M. (2003). *Relatório da cadeira de História da Língua Portuguesa*, apresentado a concurso para Professor Associado, FLUL.

MARTINS, A. M. (coord.) *Demanda do Santo Graal*. Projeto ‘WOChWEL’s POS-tagged and Parsed Old Portuguese Texts’ (CLUL/FCT).

MOREIRA, J. (1907). *Estudos de Língua Portuguesa*, Livraria Clássica Editora, Lisboa. 2.<sup>a</sup> ed. 1922.

PAIVA RAPOSO, E. B. et al. (2013). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

PORTUGAL (2012) *O processo judicial de inventário na jurisprudência das secções cíveis do Supremo Tribunal de Justiça: Sumários de Acórdãos de 2007 a Setembro de 2012*. Lisboa: Supremo Tribunal de Justiça. [www.stj.pt](http://www.stj.pt)

(ac. junho 2014).

\* Partially funded by the European Research Council, ERC Advanced Grant 2011, GA 295562.